



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142.264.250,95	9.732.507,47	9.732.507,47	0,00	132.531.743,48
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.909.266,01	315.252,16	315.252,16	0,00	16.594.013,85
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	14.986.762,09	299.064,11	299.064,11	0,00	14.687.697,98
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.794.497,71	117.381,18	117.381,18	0,00	7.677.116,53
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	801.355,55	8.491,84	8.491,84	0,00	792.863,71
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	594.000,00	2.579,64	2.579,64	0,00	591.420,36
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	150.000,00	665,37	665,37	0,00	149.334,63
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	90.000,00	399,22	399,22	0,00	89.600,78
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	1.596,87	1.596,87	0,00	358.403,13
(-) RENUNCIA IPTU - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	0,00	-81,82	-81,82	-81,82	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-20,46	-20,46	-20,46	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-12,27	-12,27	-12,27	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-49,09	-49,09	-49,09	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	49.500,00	107,69	107,69	0,00	49.392,31
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	12.500,00	26,93	26,93	0,00	12.473,07
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	7.500,00	16,15	16,15	0,00	7.483,85
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	64,61	64,61	0,00	29.935,39
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	103.405,55	4.028,00	4.028,00	0,00	99.377,55
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	26.112,50	1.007,03	1.007,03	0,00	25.105,47
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	15.667,50	604,18	604,18	0,00	15.063,32
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.670,00	2.416,79	2.416,79	0,00	60.253,21
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.044,45	0,00	0,00	0,00	-1.044,45
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.044,45	0,00	0,00	0,00	-1.044,45
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	54.450,00	1.776,51	1.776,51	0,00	52.673,49
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	13.750,00	488,51	488,51	0,00	13.261,49
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	8.250,00	293,09	293,09	0,00	7.956,91
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	1.172,38	1.172,38	0,00	31.827,62
(-) RENUNCIA IPTU - JUROS DIVIDA TRIBUTARIA	0,00	-177,47	-177,47	-177,47	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-44,37	-44,37	-44,37	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-26,62	-26,62	-26,62	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-106,48	-106,48	-106,48	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-550,00	0,00	0,00	0,00	-550,00
(-) 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-550,00	0,00	0,00	0,00	-550,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.993.142,16	108.889,34	108.889,34	0,00	6.884.252,82
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.858.142,16	108.889,34	108.889,34	0,00	6.749.252,82
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	1.168.387,50	18.554,75	18.554,75	0,00	1.149.832,75
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	1.078.387,50	17.117,40	17.117,40	0,00	1.061.270,10
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.611.367,16	73.217,19	73.217,19	0,00	4.538.149,97
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.875.764,38	1.582,17	1.582,17	0,00	3.874.182,21
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.875.764,38	1.582,17	1.582,17	0,00	3.874.182,21
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.875.764,38	1.582,17	1.582,17	0,00	1.874.182,21
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.875.764,38	1.582,17	1.582,17	0,00	1.874.182,21
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	468.941,09	395,55	395,55	0,00	468.545,54
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	281.364,66	237,32	237,32	0,00	281.127,34
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.125.458,63	949,30	949,30	0,00	1.124.509,33
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.316.500,00	180.100,76	180.100,76	0,00	3.136.399,24
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.316.500,00	180.100,76	180.100,76	0,00	3.136.399,24
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.316.500,00	180.100,76	180.100,76	0,00	3.136.399,24
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	2.970.000,00	178.489,09	178.489,09	0,00	2.791.510,91
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	750.000,00	34.639,53	34.639,53	0,00	715.360,47
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	450.000,00	20.783,68	20.783,68	0,00	429.216,32
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	123.065,88	123.065,88	0,00	1.676.934,12
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	99.000,00	1.611,67	1.611,67	0,00	97.388,33



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	25.000,00	417,25	417,25	0,00	24.582,75
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	15.000,00	250,32	250,32	0,00	14.749,68
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	1.001,36	1.001,36	0,00	58.998,64
(-) RENUNCIA ISSQN - JUROS E MULTAS	0,00	-53,63	-53,63	-53,63	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-13,41	-13,41	-13,41	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-8,04	-8,04	-8,04	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-32,18	-32,18	-32,18	0,00
(-) RENUNCIA ISSQN - PRINCIPAL	0,00	-3,63	-3,63	-3,63	0,00
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-0,91	-0,91	-0,91	0,00
(-) 1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	0,00	-0,54	-0,54	-0,54	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-2,18	-2,18	-2,18	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	1.922.503,92	16.188,05	16.188,05	0,00	1.906.315,87
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.424.533,92	8.136,97	8.136,97	0,00	1.416.396,95
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	715.033,92	8.136,97	8.136,97	0,00	706.896,95
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	673.358,92	7.641,07	7.641,07	0,00	665.717,85
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	680.160,80	7.641,07	7.641,07	0,00	672.519,73
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-6.801,88	0,00	0,00	0,00	-6.801,88
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.801,88	0,00	0,00	0,00	-6.801,88
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19.800,00	495,90	495,90	0,00	19.304,10
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	496,41	496,41	0,00	19.503,59
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. - JUROS E MULTA	0,00	-0,51	-0,51	-0,51	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,51	-0,51	-0,51	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-200,00	0,00	0,00	0,00	-200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	19.400,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-600,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-600,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA	2.475,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-25,00	0,00	0,00	0,00	-25,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-25,00	0,00	0,00	0,00	-25,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	396.500,00	0,00	0,00	0,00	396.500,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	308.000,00	0,00	0,00	0,00	308.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	497.970,00	8.051,08	8.051,08	0,00	489.918,92
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	497.970,00	8.051,08	8.051,08	0,00	489.918,92
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	396.000,00	7.915,24	7.915,24	0,00	388.084,76
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	7.915,58	7.915,58	0,00	392.084,42
(-) RENUNCIA TAXA INSP. FUNC. LOCALIZ. -PRINCIPAL	0,00	-0,34	-0,34	-0,34	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,34	-0,34	-0,34	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	99.000,00	16,19	16,19	0,00	98.983,81
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	16,21	16,21	0,00	99.983,79
(-) RENUNCIA TAXA SERVIÇOS E EMOLUMENTOS	0,00	-0,02	-0,02	-0,02	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-0,02	-0,02	-0,02	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.980,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	990,00	119,65	119,65	0,00	870,35
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	121,76	121,76	0,00	878,24
(-) RENUNCIA TAXA SERVIÇOS E EMOLUMENTOS	0,00	-2,11	-2,11	-2,11	0,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-2,11	-2,11	-2,11	0,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	870.000,00	82.199,90	82.199,90	0,00	787.800,10
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.000,00	82.199,90	82.199,90	0,00	787.800,10
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.000,00	82.199,90	82.199,90	0,00	787.800,10
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	870.000,00	82.199,90	82.199,90	0,00	787.800,10
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	870.000,00	82.199,90	82.199,90	0,00	787.800,10
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	870.000,00	82.199,90	82.199,90	0,00	787.800,10
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	745.100,00	198.199,38	198.199,38	0,00	546.900,62
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	745.100,00	198.199,38	198.199,38	0,00	546.900,62
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	745.100,00	198.199,38	198.199,38	0,00	546.900,62
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	745.100,00	198.199,38	198.199,38	0,00	546.900,62
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	745.100,00	198.199,38	198.199,38	0,00	546.900,62
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.500	500.000,00	17.919,96	17.919,96	0,00	482.080,04
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	17.919,96	17.919,96	0,00	482.080,04
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.501	1.000,00	91,07	91,07	0,00	908,93
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	91,07	91,07	0,00	908,93
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.540	150.000,00	24.730,56	24.730,56	0,00	125.269,44
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	24.730,56	24.730,56	0,00	125.269,44



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.550	10.000,00	672,19	672,19	0,00	9.327,81
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	10.000,00	672,19	672,19	0,00	9.327,81
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.551	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.552	1.000,00	457,75	457,75	0,00	542,25
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00	457,75	457,75	0,00	542,25
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.553	1.000,00	4,89	4,89	0,00	995,11
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.000,00	4,89	4,89	0,00	995,11
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.600	1.000,00	17.140,67	17.140,67	16.140,67	0,00
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.000,00	17.140,67	17.140,67	16.140,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.601	1.000,00	94,33	94,33	0,00	905,67
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.000,00	94,33	94,33	0,00	905,67
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.669	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.669.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.621	1.000,00	11.233,91	11.233,91	10.233,91	0,00
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	11.233,91	11.233,91	10.233,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.660	1.000,00	132,08	132,08	0,00	867,92
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	132,08	132,08	0,00	867,92
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.661	51.000,00	10,78	10,78	0,00	50.989,22
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	51.000,00	10,78	10,78	0,00	50.989,22
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.700	1.000,00	8.354,93	8.354,93	7.354,93	0,00
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	8.354,93	8.354,93	7.354,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.701	1.100,00	105.599,90	105.599,90	104.499,90	0,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.100,00	105.599,90	105.599,90	104.499,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.709	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.750	1.000,00	626,75	626,75	0,00	373,25
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	626,75	626,75	0,00	373,25
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.751	1.000,00	2.159,12	2.159,12	1.159,12	0,00
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	2.159,12	2.159,12	1.159,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.605	1.000,00	116,49	116,49	0,00	883,51
1.605.0000000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.000,00	116,49	116,49	0,00	883,51
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.571	1.000,00	5.044,96	5.044,96	4.044,96	0,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.000,00	5.044,96	5.044,96	4.044,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 1.708	1.000,00	851,25	851,25	0,00	148,75



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	851,25	851,25	0,00	148,75
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 1.569	1.000,00	507,23	507,23	0,00	492,77
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	507,23	507,23	0,00	492,77
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTE 1.719	1.000,00	0,09	0,09	0,00	999,91
1.719.0000000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,09	0,09	0,00	999,91
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.631	0,00	29,40	29,40	29,40	0,00
1.631.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	29,40	29,40	29,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.711	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.711.0000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes Decorrentes de Repartições de Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.705	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.705.0000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.720	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.720.0000000 - Transferência da União Referente às Participações na Exploração do Petróleo e Gás Natural -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.759.0000702	12.500,00	516,28	516,28	0,00	11.983,72
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de	12.500,00	516,28	516,28	0,00	11.983,72
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.706.311	0,00	1.829,87	1.829,87	1.829,87	0,00
1.706.3110000 - Transferências Especiais da União	0,00	1.829,87	1.829,87	1.829,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 1.759	0,00	74,92	74,92	74,92	0,00
1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	74,92	74,92	74,92	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	41.000,00	29.591,25	29.591,25	0,00	11.408,75
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	26.000,00	29.591,25	29.591,25	3.591,25	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	26.000,00	29.591,25	29.591,25	3.591,25	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	26.000,00	29.591,25	29.591,25	3.591,25	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	25.000,00	29.591,25	29.591,25	4.591,25	0,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	29.591,25	29.591,25	4.591,25	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.838.884,94	9.107.251,78	9.107.251,78	0,00	113.731.633,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.390.114,94	3.817.528,72	3.817.528,72	0,00	50.572.586,22
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	36.590.000,00	2.621.192,57	2.621.192,57	0,00	33.968.807,43
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	26.300.000,00	2.048.511,43	2.048.511,43	0,00	24.251.488,57
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.000.000,00	2.048.511,43	2.048.511,43	0,00	21.951.488,57
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	24.000.000,00	2.048.511,43	2.048.511,43	0,00	21.951.488,57
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	7.500.000,00	641.832,26	641.832,26	0,00	6.858.167,74
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	6.000.000,00	513.465,80	513.465,80	0,00	5.486.534,20
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500.000,00	1.412.030,95	1.412.030,95	0,00	15.087.969,05
(-) FUNDEB	-6.000.000,00	-518.817,58	-518.817,58	0,00	-5.481.182,42
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	-6.000.000,00	-518.817,58	-518.817,58	0,00	-5.481.182,42
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.725.000,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.600.000,00	572.681,14	572.681,14	0,00	9.027.318,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	9.600.000,00	572.681,14	572.681,14	0,00	9.027.318,86
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	3.000.000,00	178.962,86	178.962,86	0,00	2.821.037,14
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	1.800.000,00	107.377,70	107.377,70	0,00	1.692.622,30
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200.000,00	429.510,86	429.510,86	0,00	6.770.489,14
(-) FUNDEB	-2.400.000,00	-143.170,28	-143.170,28	0,00	-2.256.829,72
(-) 1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	-2.400.000,00	-143.170,28	-143.170,28	0,00	-2.256.829,72
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO,	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO,	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	695.000,00	88.414,45	88.414,45	0,00	606.585,55
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	100.000,00	51.011,34	51.011,34	0,00	48.988,66
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	100.000,00	51.011,34	51.011,34	0,00	48.988,66
1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00	51.011,34	51.011,34	0,00	48.988,66
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	595.000,00	37.403,11	37.403,11	0,00	557.596,89
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	595.000,00	37.403,11	37.403,11	0,00	557.596,89
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	595.000,00	37.403,11	37.403,11	0,00	557.596,89
1.720.0000000 - Transferência da União Referente às Participações na Exploração do Petróleo e Gás Natural -	595.000,00	37.403,11	37.403,11	0,00	557.596,89



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.233.355,95	539.235,87	539.235,87	0,00	7.694.120,08
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	8.233.355,95	539.235,87	539.235,87	0,00	7.694.120,08
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	6.365.855,95	451.934,04	451.934,04	0,00	5.913.921,91
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	6.365.855,95	451.934,04	451.934,04	0,00	5.913.921,91
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. - ASPS - ATENÇÃO PRIMARIA - ACS	2.000.000,00	171.826,00	171.826,00	0,00	1.828.174,00
1.604.0000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.000.000,00	171.826,00	171.826,00	0,00	1.828.174,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 - TRANSF. REC. BLOCO DE MANUT. - ASPS - ATENÇÃO PRIMARIA - DEMAIS	4.365.855,95	280.108,04	280.108,04	0,00	4.085.747,91
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	4.365.855,95	280.108,04	280.108,04	0,00	4.085.747,91
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	925.000,00	54.220,56	54.220,56	0,00	870.779,44
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	925.000,00	54.220,56	54.220,56	0,00	870.779,44
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	925.000,00	54.220,56	54.220,56	0,00	870.779,44
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	255.000,00	14.695,17	14.695,17	0,00	240.304,83
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	255.000,00	14.695,17	14.695,17	0,00	240.304,83
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	255.000,00	14.695,17	14.695,17	0,00	240.304,83
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	185.000,00	18.386,10	18.386,10	0,00	166.613,90
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	185.000,00	18.386,10	18.386,10	0,00	166.613,90
1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	185.000,00	18.386,10	18.386,10	0,00	166.613,90
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF. BLOCO MANUTENÇÃO - GESTÃO DO SUS - COMPLEMENTO PISO	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.605.0000000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	502.500,00	0,00	0,00	0,00	502.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	2.647.000,00	219.529,79	219.529,79	0,00	2.427.470,21
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.730.000,00	219.529,79	219.529,79	0,00	1.510.470,21
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.730.000,00	219.529,79	219.529,79	0,00	1.510.470,21
1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação	1.730.000,00	219.529,79	219.529,79	0,00	1.510.470,21
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.599.0000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE	3.320.000,00	240.389,84	240.389,84	0,00	3.079.610,16
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.542.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	1.320.000,00	240.389,84	240.389,84	0,00	1.079.610,16
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB -	1.320.000,00	240.389,84	240.389,84	0,00	1.079.610,16
1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	1.320.000,00	240.389,84	240.389,84	0,00	1.079.610,16
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.500,00	5.989,38	5.989,38	0,00	645.510,62
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.500,00	5.989,38	5.989,38	0,00	645.510,62
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.500,00	5.989,38	5.989,38	0,00	645.510,62
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - COMPONENTE - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	421.500,00	0,00	0,00	0,00	421.500,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	421.500,00	0,00	0,00	0,00	421.500,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA - IGDBF	60.000,00	5.989,38	5.989,38	0,00	54.010,62
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	5.989,38	5.989,38	0,00	54.010,62
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - PROGRAMA PROCAD - SUAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - COMPONENTE - CADASTRO UNICO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	2.253.258,99	102.776,82	102.776,82	0,00	2.150.482,17
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	490.200,00	0,00	0,00	0,00	490.200,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	490.200,00	0,00	0,00	0,00	490.200,00
1.719.0000000 - Transferência Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	490.200,00	0,00	0,00	0,00	490.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.763.058,99	102.776,82	102.776,82	0,00	1.660.282,17
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	1.763.058,99	102.776,82	102.776,82	0,00	1.660.282,17
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - LC 176/2020 - LEI KANDIR	880.000,00	102.776,82	102.776,82	0,00	777.223,18
1.711.0000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes Decorrentes de Repartições de Receitas	880.000,00	102.776,82	102.776,82	0,00	777.223,18
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFRÊNCIAS DA UNIÃO	883.058,99	0,00	0,00	0,00	883.058,99
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	883.058,99	0,00	0,00	0,00	883.058,99
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	40.848.770,00	3.007.360,70	3.007.360,70	0,00	37.841.409,30



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	32.230.000,00	2.946.389,62	2.946.389,62	0,00	29.283.610,38
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	29.200.000,00	2.831.825,80	2.831.825,80	0,00	26.368.174,20
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	29.200.000,00	2.831.825,80	2.831.825,80	0,00	26.368.174,20
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	9.125.000,00	884.945,56	884.945,56	0,00	8.240.054,44
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	7.300.000,00	707.956,45	707.956,45	0,00	6.592.043,55
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.075.000,00	1.946.880,21	1.946.880,21	0,00	18.128.119,79
(-) FUNDEB	-7.300.000,00	-707.956,42	-707.956,42	0,00	-6.592.043,58
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.300.000,00	-707.956,42	-707.956,42	0,00	-6.592.043,58
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.320.000,00	74.966,42	74.966,42	0,00	2.245.033,58
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.320.000,00	74.966,42	74.966,42	0,00	2.245.033,58
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	725.000,00	23.426,99	23.426,99	0,00	701.573,01
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	435.000,00	14.056,16	14.056,16	0,00	420.943,84
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.740.000,00	56.224,75	56.224,75	0,00	1.683.775,25
(-) FUNDEB	-580.000,00	-18.741,48	-18.741,48	0,00	-561.258,52
(-) 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-580.000,00	-18.741,48	-18.741,48	0,00	-561.258,52
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	550.000,00	23.096,54	23.096,54	0,00	526.903,46
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	550.000,00	23.096,54	23.096,54	0,00	526.903,46
1.500.1001000 - Recursos não vinculados de impostos	137.500,00	5.774,14	5.774,14	0,00	131.725,86
1.500.1002000 - Recursos não vinculados de impostos	82.500,00	3.464,48	3.464,48	0,00	79.035,52
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	13.857,92	13.857,92	0,00	316.142,08
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	160.000,00	16.500,86	16.500,86	0,00	143.499,14
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	160.000,00	16.500,86	16.500,86	0,00	143.499,14
1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	160.000,00	16.500,86	16.500,86	0,00	143.499,14
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE	4.382.500,00	0,00	0,00	0,00	4.382.500,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.705.0000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.337.500,00	0,00	0,00	0,00	4.337.500,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS -	4.337.500,00	0,00	0,00	0,00	4.337.500,00
1.759.0000702 - Recursos Vinculados a Fundos - Auxílio financeiro aos municípios para compensação de	4.337.500,00	0,00	0,00	0,00	4.337.500,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.182.270,00	60.966,17	60.966,17	0,00	2.121.303,83
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.182.270,00	60.966,17	60.966,17	0,00	2.121.303,83
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.182.270,00	60.966,17	60.966,17	0,00	2.121.303,83
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.182.270,00	60.966,17	60.966,17	0,00	2.121.303,83
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.554.000,00	4,91	4,91	0,00	1.553.995,09
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	384.000,00	4,91	4,91	0,00	383.995,09
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	384.000,00	4,91	4,91	0,00	383.995,09
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - TRANSF. ESTADO COOF. ASSISTENCIA SOCIAL - PISO MATOGROSSENSE	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - TRANSF. ESTADO COOF. ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIOS EVENTUAIS	190.000,00	4,91	4,91	0,00	189.995,09
1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	190.000,00	4,91	4,91	0,00	189.995,09
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - TRANSF. COTA TAXA CONTROLE ACOMP. FISCALIZAÇÃO MINERAL - TFRM	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.600.000,00	2.282.362,36	2.282.362,36	0,00	25.317.637,64
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	27.500.000,00	2.282.362,36	2.282.362,36	0,00	25.217.637,64
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	27.500.000,00	2.282.362,36	2.282.362,36	0,00	25.217.637,64
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	27.500.000,00	2.282.362,36	2.282.362,36	0,00	25.217.637,64
1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.690.000,00	223.215,08	223.215,08	0,00	2.466.784,92
1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	24.810.000,00	2.059.147,28	2.059.147,28	0,00	22.750.852,72
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	860.000,00	13,00	13,00	0,00	859.987,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	85.000,00	13,00	13,00	0,00	84.987,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	13,00	13,00	13,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	13,00	13,00	13,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	13,00	13,00	13,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FONTE 1.501	0,00	13,00	13,00	13,00	0,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	13,00	13,00	13,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	91.228.542,00	396.043,56	396.043,56	0,00	90.832.498,44
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.178.000,00	0,00	0,00	0,00	6.178.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.178.000,00	0,00	0,00	0,00	6.178.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
1.574.0000000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.178.000,00	0,00	0,00	0,00	3.178.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.050.542,00	396.043,56	396.043,56	0,00	84.654.498,44
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.348.180,00	396.043,56	396.043,56	0,00	46.952.136,44
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.493.500,00	0,00	0,00	0,00	1.493.500,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.144.000,00	0,00	0,00	0,00	3.144.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.028.960,00	0,00	0,00	0,00	3.028.960,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.681.720,00	396.043,56	396.043,56	0,00	39.285.676,44
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.581.720,00	396.043,56	396.043,56	0,00	39.185.676,44
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	39.581.720,00	396.043,56	396.043,56	0,00	39.185.676,44
1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.581.720,00	396.043,56	396.043,56	0,00	39.185.676,44
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	37.702.362,00	0,00	0,00	0,00	37.702.362,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.314.500,00	0,00	0,00	0,00	3.314.500,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	34.387.862,00	0,00	0,00	0,00	34.387.862,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	4.279.000,00	0,00	0,00	0,00	4.279.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	4.279.000,00	0,00	0,00	0,00	4.279.000,00
1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	4.279.000,00	0,00	0,00	0,00	4.279.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	30.108.862,00	0,00	0,00	0,00	30.108.862,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	30.108.862,00	0,00	0,00	0,00	30.108.862,00
1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.108.862,00	0,00	0,00	0,00	30.108.862,00
Total Geral:	233.492.792,95	10.128.551,03	10.128.551,03	0,00	223.364.241,92

Vila Bela da 07/04/2026

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. Emissão: 07/04/2026, às 10:52:22.

Nota(s) Explicativa(s):